



EXTRATOS

EXTRATO Nº 248/2022 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000030669-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **Telefônica Brasil S.A.**

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância, compreendendo as ligações do tipo MÓVEL-MÓVEL e MÓVEL-FIXO e serviços de pacote de dados com SMS (Serviço de Mensagem de Texto), com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, com chip e área de registro na Cidade de Manaus/AM, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 058/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3393, Caderno Administrativo, em 30/08/2021, à pág. 3, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

7.VALOR: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), perfazendo para a vigência do contrato o valor global estimado de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil) para 12 (doze) meses. No interesse do CONTRATANTE o valor deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido no parágrafo anterior, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904005, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002447, de 16/09/2022, no valor de R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), créditos referentes a setembro (parcial) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3943/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000031291-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **REJANE DE SOUZA LIMA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, do comparecimento ao serviço nos períodos de 03/10/2022 a 07/10/2022 e de 10/10/2022 a 14/10/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 3944/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000031287-00**.